



COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 420/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/L 1620, ANO1997, PLACA KNS0624, CHASSIS 9BM695014VB141464, RENAVAL 00691174849, do credenciado **ECIO IVIS FONSECA DE OLIVEIRA**.

Cabo Frio, 08 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 420/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X ECIO IVIS FONSECA DE OLIVEIRA.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/L 1620, ANO1997, PLACA KNS0624, CHASSIS 9BM695014VB141464, RENAVAL 00691174849.

Período: 12 MESES.

Valor: R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 28/09/2018.